



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas no Plenário Vereador Marcílio Periotto da Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, atendendo Edital de Chamamento para a realização de audiência pública na qual o Poder Executivo Municipal demonstraria o cumprimento de suas metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e dezessete conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, assumiu os trabalhos a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Denilson Donizete Caleran e do membro Raul Ferreira Coelho. Iniciando os trabalhos o Presidente convidou à Mesa, a senhora Sonia Regina Oliveira de Souza, Diretora do Departamento de Fazenda, o senhor Marcos Antonio Rocco, Assessor Contábil, o senhor Ederson Fábio Pereira da Silva, Contador da Prefeitura Municipal, saudou e agradeceu aos presentes. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento passou a palavra ao senhor Marcos Rocco, Assessor da Prefeitura, que saudou a todos, cumprindo sua atribuição informou que faria a leitura do relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de dois mil e dezessete; discorreu sobre os dados constantes do relatório, como as receitas onde no período em questão teve arrecadação de dezoito milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos, que corresponde a trinta e cinco virgula quarente e cinco por cento do valor previsto; com relação as despesas, foram gastos catorze milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos, registrando um superávit orçamentário na ordem de três milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e catorze centavos, o resultado primário de janeiro a abril de dois mil e dezessete, face a receita e despesa líquida apresentou um valor positivo de três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos. Considerou que a despesa líquida com pessoal apresentou o índice de quarenta e nove virgula oitenta e dois por cento apresentando-se dentro dos limites previstos na legislação; comentou sobre os gastos com Saúde com índice de dezoito virgula onze por cento, acima do índice mínimo legalmente exigido de quinze por cento e com Educação, com índice de vinte e um virgula quarenta e sete por cento, dizendo que os valores necessários para completar o índice mínimo de vinte e cinco por cento estão devidamente depositados em conta vinculada à Educação, informou que sobre o percentual mínimo sessenta por cento do FUNDEB destinado a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica o percentual ficou em cinquenta e quatro por cento, discorreu sobre o resultado nominal positivo, ou seja, aumento das disponibilidades ante a dívida consolidada na ordem de um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos; discorreu sobre os saldos de restos a pagar; concluindo registrou superávit orçamentário, financeiro, taxas positivas no resultado primário e nominal, sendo que os números apurados apontam para o cumprimento das metas estabelecidas e manutenção do equilíbrio fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento disponibilizou espaço para indagações, o

Sonia

Ederson

Denilson

Ch

Raul

Denilson

Sonia



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

Vereador Raul Ferreira coelho discorreu sobre o percentual da folha de pagamento sobre a receita corrente líquida, dizendo ser necessário mantê-lo dentro deste percentual e abaixo do limite prudencial de cinquenta e um virgula trinta por cento. O Vereador Denilson Donizete Caleran falou sobre referido índice, dizendo que vem baixando ao longo dos primeiros meses da atual Administração Municipal, parabenizou o Poder Executivo pelos números apresentados. O Vereador Israel Marzola Serafini afirmou que na Administração Municipal anterior os percentuais apresentados nas audiências públicas sobre as despesas com a folha de pagamento sempre se apresentaram acima do percentual de cinquenta por cento, parabenizou a atual Administração Pública por manter a folha de pagamento dentro dos limites aceitáveis, questionou os técnicos contábeis a respeito da dívida com o Fundo de Previdência do Município, no montante de três milhões de reais, ao que o senhor Marcos Rocco respondeu tratar-se de uma dívida de vários exercícios anteriores, que em virtude da legislação vigente a Prefeitura teve que separar as dívidas mais antigas das mais recentes, sendo que as mais antigas foram parceladas em duzentos e quarenta parcelas e as mais recentes em sessenta parcelas, ponderando que existe uma medida provisória que pode ser transformada em lei favorecendo o parcelamento de dívidas recentes em até dezessete anos, com redução de juros e multas, enfatizando que o departamento jurídico da Prefeitura vem acompanhando atentamente os desdobramentos dessa nova lei para poder utilizá-la. O Vereador Marcio Aquaroni Navachi destacou o fato da Administração Pública ter a preocupação de manter o índice da folha de pagamento sobre a receita corrente líquida dentro de patamares aceitáveis, ponderando, contudo, que houve um aumento na receita corrente líquida e não necessariamente diminuição no valor da folha de pagamento, demonstrando sua preocupação baseada no fato de que a arrecadação tende a diminuir no segundo semestre, o que eventualmente poderá comprometer esse índice. O Vereador João Ramos Costa falou sobre o limite estabelecido por lei para os gastos públicos, no caso do município de Mandaguçu nove milhões de reais, demonstrando sua preocupação pela dívida com o fundo compor parte desse limite, referendou a argumentação do Vereador Marcio ao destacar que o primeiro quadrimestre do ano apresenta uma arrecadação maior, mas ao longo do ano vai diminuindo. O Vereador Morandir parabenizou o trabalho da equipe técnica contábil e financeira da Prefeitura. Não havendo mais manifestações o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Denilson Donizete Caleran, diante da demonstração realizada, considerou legalmente cumpridas as exigências da Lei Complementar número 101/2000 referentes ao primeiro quadrimestre de dois mil e dezessete, e como não havia mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública, determinando a lavratura da competente ata e o recolhimento da lista de presença.

Raul
Denilson

Israel

Marcos

Marcio
João

Morandir



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública para Avaliação e demonstração das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2017.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal Vereador Marcelo Periotto, no dia **29 de maio de 2017** (segunda-feira), com início às **10:00 hs** para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2017, a ser apresentada pelo poder Executivo de Mandaguáçu.

Mandaguáçu, 18 de maio de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**

.....13225..... Edição
de 20 de 05 de 17

Secretário *px 7*



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2017

***AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS***

Ref. JANEIRO/2017 até ABRIL/2017

29 de MAIO de 2017 às 10:00H na CMM



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

***AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
PRIMEIRO QUADRIMESTRE
Janeiro a Abril/2017***

1 – INTRODUÇÃO

Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de MANDAGUAÇU e ilustres vereadores membros:

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos nesta oportunidade, os resultados alcançados neste PRIMEIRO quadrimestre de 2017, no que diz respeito às metas fiscais pré estabelecidas. Todos os valores aqui demonstrados através dos diversos quadros são os constantes do sistema de contabilidade, retratando, portanto com fidelidade a real situação atual do Município de Mandaguáçu.

2 – RECEITAS

Considerando as receitas de todas as fontes, observamos que para um valor previsto de R\$-50.876.656,00 foi realizado um total de R\$-18.035.622,27 correspondente à 35,45% do previsto para ano, conforme consta do balanço orçamentário em anexo.

3 – DESPESAS

A despesa liquidada pelo Poder Executivo alcançou o montante de R\$-14.117.602,49 de Janeiro a Abril, sendo as despesas mais representativas as de Pessoal e Encargos Sociais. Conforme demonstrado no balanço orçamentário em anexo.

Registramos ainda valor repassado ao Poder Legislativo Municipal, por interferência financeira, no montante de R\$-557.736,64 que somados ao valor liquidado totaliza R\$-14.675.339,13, resultando assim um superávit orçamentário na ordem de R\$-3.360.283,14 em relação à despesa liquidada pelo executivo e repasse ao poder Legislativo.

4 – RESULTADOS PRIMÁRIO E ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Primário, de Janeiro a Abril, face à efetiva receita e despesa liquidada, fechou positivamente em R\$-3.758.161,77. O Resultado Orçamentário também se mostrou positivo, já que alcançou um superávit de R\$-3.360.283,14.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

5 – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES E RESULTADO NOMINAL

5.1 – LIMITES DE PESSOAL, DÍVIDA PÚBLICA, GARANTIAS E OPERAÇÕES DE CREDITO

O montante das despesas com pessoal, Dívida, Garantias e Operações de Créditos apresenta-se dentro dos limites previstos na legislação.

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da despesa liquida com pessoal	25.885.144,61	49,82
Limite Máximo (inciso I, II, III, Art. 20 da LRF)	28.055.161,74	54,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.120.527,37	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.936.364,21	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.429.880,71	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	00,0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.312.640,52	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	3.636.780,23	7,00%

5.2 – GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

-SAUDE

Considerando as despesas realizadas por todas as fontes, registramos um valor de R\$-3.852.856,30 sendo que foi realizado com recursos próprios o total de R\$-2.511.528,67 correspondentes a 18,11% da receita própria. Em anexo o demonstrativo completo.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL

18,11%



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

-EDUCAÇÃO

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XVI / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	21,47
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.	54,00

Estamos anexando o Demonstrativo comprobatório do registro de receitas e realização de despesas com a Manutenção e desenvolvimento do ensino, destacando que os valores necessários a completar o índice mínimo de 25% de conformidade com o estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal e assim como destinar no mínimo 60% para a remuneração dos profissionais do magistério, estão devidamente depositados em conta bancária vinculado à Educação.

5.3 – RESULTADO NOMINAL

Com relação aos percentuais apontados em 31/12/2016 e o apurado ate este quadrimestre, que em razão da contabilização da dívida previdenciária no montante de R\$-4.341.397,36 oriunda de exercício anterior não registrada ate 31/12/2016 e que tivemos que registrar neste quadrimestre, resulta em uma disponibilidade líquida de R\$-1.120.527,37.

6 – DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E DOS RESTOS A PAGAR

6.1 - Conforme demonstrado nos registros contábeis, o ativo financeiro está assim constituído:

ATIVO FINANCEIRO EM 30/04/2017	VALOR
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	9.148.997,12
RECEITAS A RECEBER	0,00
TOTAL	9.148.997,12

6.2 - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE RESTOS A PAGAR EM 31/DEZ/2016, PAGAMENTOS/INSCRIÇÃO E SALDO EM 30/04/2017.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRITO/2017	PAGO/2017	A PAGAR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU				
RESTOS A PAGAR - processados	512.686,65	0,00	365.016,01	147.670,64
RESTOS A PAGAR - não processados	1.233.158,36	0,00	788.853,32	444.305,04
	1.745.845,01	0,00	1.153.869,33	591.975,68



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

7 – CONCLUSÃO

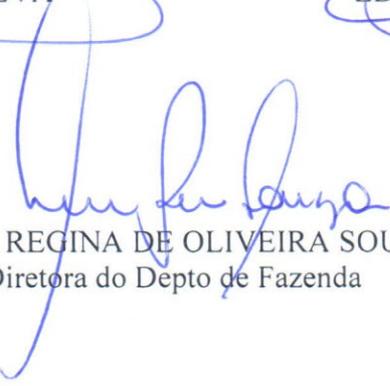
Concluindo, de Janeiro a Abril/2017, registramos Superávit Orçamentário, financeiro, taxas positivas no resultado primário e nominal assim como mantivemos sob índices equilibrados os demais limites.

Portanto, os números apurados apontam para o cumprimento das metas estabelecidas e para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Mandaguáçu, 29 de Maio de 2017.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


EDERSON FABIO P. DA SILVA
Contador


SONIA REGINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretora do Depto de Fazenda